



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Laranjeiras do Sul - PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 020/2022.

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **A.E.R. - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ**.

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "**A.E.R. - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMÃ**", entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 03/05/2022, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 46.426.812/0001-02.

Art. 2º. A "**A.E.R. - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ROLIMA**", fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 04 de novembro de 2022.

VALMIR BARBOSA TRINDADE - SETE
Vereador